

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 20192389257

Tornador: Município de Santo Antônio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias do Sistema Público de Abastecimento de Água

BDJ já incluso no orçamento: 17/2023

quarta-feira, 8 de abril de 2018

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITARIO	TOTAL
9.1.2.1	Margem				478.851,58
9.1.3	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS	m²	0,51	2,33	1,18
9.1.3.1	Sem controle de GC				
9.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,60	3,15	6,04
9.2.1	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"				
9.2.1.1	Perfuração manual Ø 20 cm (5 ft)				
9.2.2	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE	m	9,00	76,12	885,08
9.2.2.1	Plano em madeira não aparafusada				
9.2.3	ARMADURA	m³	5,64	46,72	274,78
9.2.3.1	Em aço CA-28				
9.2.4	CONCRETO CONVENCIONAL	Kg	60,00	6,79	407,40
9.2.4.1	fck = 13,6 Mpa				
9.3	FECHAMENTO	m²	1,60	249,65	399,44
9.3.1	PAREDE				
9.3.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez				
9.4	COBERTURA	m²	35,50	42,34	1.503,07
9.4.1	Laje pré-moldada, incluindo vigas fôrmas armadura negativa, concreto 15 Mpa, escoamento material e mão de obra	m²	10,60	80,11	665,19
9.4.2	Impermeabilização de superfície com cimento especial cristalinizante	m²	10,80	19,73	213,06
9.5	ESCALADERIA DE FERRO				
9.5.1	Porta de 1 folha de chapa frisada de 0,80 x 2,10 m				
9.6	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	ud	2,00	353,67	707,14
9.6.1	PISO, SOLEIRA E DEGRAU				
9.6.1.1	Camada de regularização com argamassa desempenada sem impermeabilizante				
9.6.2	PAREDE, TETO E BEIRA	m²	4,60	6,92	31,83
9.6.2.1	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m²	43,30	5,34	231,22
9.6.2.2	Emboço, traço 1:3:8 em parede	m²	43,30	19,85	850,85
9.6.2.3	Raboco, cal e areia traço 1:3 em parede	m²	43,30	12,86	556,84
9.7	URBANIZAÇÃO				
9.7.1	VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS				
9.7.1.1	Cerca com poste raso de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30 a 2,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos.	m	40,00	35,00	1.400,00
9.7.1.2	Poste para vedação, de ferro galvanizado de 4,00 x 1,20 m	vd	1,00	2.059,46	2.059,46
9.8	PAISAGISMO				
9.8.1	Planteio de grama em terra	m²	94,20	6,74	637,51
10	BASE PARA RAP DE 20m²				6.394,95

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132368257

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudorsteo

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LÍNEA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

SOLIS incluso no orçamento: 17,525%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014/vy/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS	UNITARIO	TOTAL
10.1	FORMA PI FUNDAÇÃO E BALDRAME					478.551,58
10.1.1	Plana em madeira não aperfeiçada	m²	11,00		48,72	536,92
10.2	ARMADURA					
10.2.1	Em aço CA-25					
10.3	CONCRETO CONVENCIONAL	Kg	12,00		6,79	81,48
10.3.1	Concreto Fck=15MPa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento					
10.4	PROTEÇÃO DAS ÁREAS	m²	1,84		249,65	459,36
10.4.1	Cerca e/ poste reto de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30 a 2,50 m com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com	m	24,00		35,00	840,00
10.4.2	Postão em tubo de aço galvanizado	m²	1,98		2.059,48	4.087,69
11	PLACA DE OBRA					
11.1	OUTROS					
11.1.1	DIVERSOS					
11.1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra pedrão funeal, com dimensões de 2,0m x 1,50m	ud	1,00		801,09	801,09
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)					
12.1	OUTROS					
12.1.1	DIVERSOS					
12.1.1.1	Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação de quadro de comando CSB	ud	1,00		2.348,42	2.348,42
13	RAP (20mm) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	ud	1,00		1.180,85	1.180,85
13.1	MOVIMENTO DE TERRA					
13.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
13.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m²	0,50		26,68	13,34
13.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
13.1.2.1	Manual					
13.1.3	ASSENTAMENTO	m²	0,50		31,38	15,69
13.1.3.1	Tubo e conexão FG JR DN 3"	ud	16,00		145,81	2.203,65
14	RAP (20mm) - (MATERIAIS)	ud				4.724,62
14.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO					
14.1.1	CURVA FG					
14.1.1.1	Curva FG 90º fôrmas 2"	ud	2,00		100,22	200,44
14.1.2	NPLE FG					
14.1.2.1	Niple duplo FG 2"	ud	2,00		23,39	46,78
14.1.3	TUBO FG - CLASSE LEVE					
14.1.3.1	Tubo FG classe leve c/ costura 2"	m	1,50		42,74	64,11

(Handwritten mark)

V.131022

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

196

5 de 9

ORÇAMENTO ARRFRRT Nº: 20132358257

Tomador: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Empl. incluído no orçamento: 179,26%

quarta-feira, 8 de abril de 2016

Nº do contrato: TC PAC 0613/2014-9 / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITARIO	TOTAL
14.1.4	UNIÃO PÇ				478.565,68
14.1.4.1	União PÇ c/ assento cônico de bronze 2"				
14.2	MATERIAL DE PVC - ÁGUA	ud	1,00	113,66	113,68
14.2.1	ADAPTADOR PVC				
14.2.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 50				
14.3	MATERIAL DE BRONZE	ud	1,00	53,77	53,77
14.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE				
14.3.1.1	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 126 rosca BSP Ø 2"				
14.4	OUTROS MATERIAIS	ud	2,00	82,96	165,92
14.4.1	DIVERSOS				
14.4.1.1	Reservatório de 10m ³ em fibra de vidro com tampa, conforme especificação, ud	ud	1,00	3.931,35	3.931,35
14.4.1.2	Adaptador roscaível c/ anel p/ caixa d'água 2"	ud	3,00	48,49	148,47

3

V.131022

S P S m

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358287

Tomador: Município de Santo Antonio do Guaruá

Programa: ABASTECIMENTO DE AGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Agua

BDJ já incluso no orçamento: 175,36%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-VY / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
					478.561,88
					TOTAL

3

V-131022

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água

Nº do contrato: TC PAC 05132014-yy / 0

Tomador: Município de São Antonio do Sul

Programa: ABASTECIMENTO DE AGUA - LINHA SÃO JOÃO - FORMOSA

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mes 01		Mes 02		Mes 03		Mes 04		Mes 05		Mes 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
2	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)	6.012,60	100,00	100,00										
3	TRATAMENTO - (MATERIAIS)	1.736,88	100,00	100,00										
4	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (SERVIÇOS)	1.413,19			100,00	100,00								
5	RDA - (MATERIAIS)	152.825,47			100,00	100,00								
6	VRP - (MATERIAIS)	262.593,11			100,00	100,00								
7	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE AGUA	4.327,76					100,00	100,00						
8	LDA - (MATERIAIS)	12.748,04					100,00	100,00						
9	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)	16.222,73					50,00	50,00	50,00	100,00				
10	BASE PARA RAP de 20m²	11.396,56					50,00	50,00	50,00	100,00				
11	PLACA DE OBRA	8.384,05							100,00	100,00				
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)	801,00	100,00	100,00			25,00	75,00	25,00	100,00				
13	RAP (20m²) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	3.528,27	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	50,00				
14	RAP (20m²) - (MATERIAIS)	2.232,66			25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	50,00				
		4.724,52			25,00	50,00	25,00	25,00	25,00	50,00				

04.849.630/0001-68

PERFURIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA

Av: Avelino Fontana, 3023
Bairro: Planaltina - 85283-025
Fon: (41) 3522-8888

[Handwritten Signature]

Clayveon Zélio Veladamen
Engenheiro Civil
CREA 57276/D-PR

REPASSO
Contrapartida Financeira
Contrapartida Fiscal
Outras Fontes

TOTAL (%)	REPASSO	Contrapartida Financeira	Contrapartida Fiscal	Outras Fontes	TOTAL (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1,97	341.534,18	137.417,40	44.506,21	78.909,05	562.366,84	478.951,88
1,97	6.726,47	2.706,42	78.909,05	10.207,96	94.549,90	94.549,90
22,39	110.614,76	44.506,21	78.909,05	10.207,96	194.237,97	289.789,85
34,36	196.116,02	23.583,56	10.207,96	998,05	230.915,59	520.705,44
57,42	311.132,07	47.290,17	10.207,96	998,05	379.638,25	900.343,69
91,78	421.748,53	71.773,63	10.207,96	998,05	495.728,17	1.396.071,86
99,27	483.883,56	10.207,96	998,05		495.089,57	1.891.161,43
0,73	100,00				100,00	1.991.261,43
100,00	2.480,54				2.480,54	2.013.741,97
	998,05				998,05	2.014.740,02
						2.014.740,02

RG: 5.987.741-0
Sócio Administrador

Clayveon Zélio Veladamen
Engenheiro Civil
CREA 57276/D-PR

REPASSO
Contrapartida Financeira
Contrapartida Fiscal
Outras Fontes

TOTAL (%)	REPASSO	Contrapartida Financeira	Contrapartida Fiscal	Outras Fontes	TOTAL (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1,97	341.534,18	137.417,40	44.506,21	78.909,05	562.366,84	478.951,88
1,97	6.726,47	2.706,42	78.909,05	10.207,96	94.549,90	94.549,90
22,39	110.614,76	44.506,21	78.909,05	10.207,96	194.237,97	289.789,85
34,36	196.116,02	23.583,56	10.207,96	998,05	230.915,59	520.705,44
57,42	311.132,07	47.290,17	10.207,96	998,05	379.638,25	900.343,69
91,78	421.748,53	71.773,63	10.207,96	998,05	495.728,17	1.396.071,86
99,27	483.883,56	10.207,96	998,05		495.089,57	1.891.161,43
0,73	100,00				100,00	1.991.261,43
100,00	2.480,54				2.480,54	2.013.741,97
	998,05				998,05	2.014.740,02
						2.014.740,02

V.131022

Clayveon Zélio Veladamen
Engenheiro Civil
CREA 57276/D-PR

REPASSO
Contrapartida Financeira
Contrapartida Fiscal
Outras Fontes

TOTAL (%)	REPASSO	Contrapartida Financeira	Contrapartida Fiscal	Outras Fontes	TOTAL (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1,97	341.534,18	137.417,40	44.506,21	78.909,05	562.366,84	478.951,88
1,97	6.726,47	2.706,42	78.909,05	10.207,96	94.549,90	94.549,90
22,39	110.614,76	44.506,21	78.909,05	10.207,96	194.237,97	289.789,85
34,36	196.116,02	23.583,56	10.207,96	998,05	230.915,59	520.705,44
57,42	311.132,07	47.290,17	10.207,96	998,05	379.638,25	900.343,69
91,78	421.748,53	71.773,63	10.207,96	998,05	495.728,17	1.396.071,86
99,27	483.883,56	10.207,96	998,05		495.089,57	1.891.161,43
0,73	100,00				100,00	1.991.261,43
100,00	2.480,54				2.480,54	2.013.741,97
	998,05				998,05	2.014.740,02
						2.014.740,02

CRONOGRAMA GLOBAL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nº do contrato: TC PAC 05132014-yy / 0

Tomador: Município Santo Antonio do Sulcoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.004,20	100,00	100,00										
2	PERFURAÇÃO DE POÇO	27.001,83	100,00	100,00										
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)	1.551,82			100,00	100,00								
4	CSB - MATERIAIS)	9.331,79			100,00	100,00								
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)	1.584,62					100,00	100,00						
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)	1.413,79					100,00	100,00						
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)	63.667,78					50,00	50,00	50,00	100,00				
8	RDA - (MATERIAIS)	80.157,33					50,00	50,00	50,00	100,00				
9	VRE - (MATERIAIS)	2.183,78							100,00	100,00				
10	LDA - (MATERIAIS)	8.172,18							100,00	100,00				
11	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)	11.356,75									100,00	100,00		
12	FORMA P/ FUNDAÇÃO E BALDRAME	6.394,41											100,00	100,00
13	PLACA DE OBRA	801,09	100,00	100,00										
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)	3.529,27	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
15	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)	1.074,88												
16	RAP (20m³) - (MATERIAIS)	5.714,52												
17														

04.949.630/0001-68

PERFURARTEL PEÇOS
ARTESIANOS LTDA

Av. Duílio Zanone, 3333
Bairro: Pinheirão - 83763-025
Fone: (41) 3333-1111

[Handwritten Signature]

Cláudio L. Laska
RG: 5.987.241-9
Socio Administrador

Clayerson Zatta Valdamant
RG: 5.987.241-9
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil
Área 57275/D PR
Cadastrado em 20/03/2014
Cadastrado em 24/04/2014

V.131022

TOTAL (%)	REPASSO	Contrapartida Financeira	Contrapartida Física	Outras Fontes
223.594,47	13,73	30.089,44	7,25	20,98
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	34,48
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	55,45
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	42,90
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	98,95
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	1,56
223.594,47	13,73	30.089,44	16.211,42	100,00

ACUMULADO (R\$)	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47
223.594,47	30.089,44	16.211,42	77.086,25	55.913,61	3.634,75	223.594,47

ORÇAMENTO ART/RRF Nº: 201323208237

Tomador: Município Santa Antonia do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IGI já incluso no orçamento: 175,55%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0813/2014/77 / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					223.594,47
1.1	Engenharia de Obra					2.004,20
1.2	Técnico	h	10,00	98,09		980,90
1.3	Veículo comercial leve c/ motor a gasolina, c/ motorista	h	20,00	29,14		582,80
2	PERFURAÇÃO DE POÇO					750,50
2.1	POÇOS PROFUNDOS	h	30,00	25,35		760,50
2.1.1	CANTEIRO DE OBRAS					27.001,83
2.1.1.1	Transporte e instalação - Rotativo (prof. até 350 m)					
2.2	PERFURAÇÃO	ud	1,00	3.797,02		3.797,02
2.2.1	DN 216 (ø 12")					
2.3	FORNECIMENTO ENCAMISAMENTO	m	165,00	26,56		4.283,40
2.3.1	DN 162 (ø")					
2.4	TAMPAÇÃO Ppø 600 MM	m	50,00	251,12		12.556,00
2.4.1	DN 152 (ø")					
2.5	CIMENTAÇÃO DO POÇO	m	1,00	81,60		81,60
2.5.1	Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento e areia					
2.6	INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA	m²	1,00	249,85		249,85
2.6.1	Profundidade até 100,00 m					
2.7	TESTE DE VAZÃO	ud	1,00	189,77		189,77
2.7.1	Conjunto moto-bomba até 50 HP com grupo gerador					
3	CSB - CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA DE ÁGUA (SERVIÇOS)	CHP	70,00	84,49		5.914,30
3.1	MOVIMENTO DE TERRA					1.551,82
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS					
3.1.1.1	Em terra compacta, prof. 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	20,66		10,33
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
3.2.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	0,50	30,66		15,33
3.3	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
3.3.1	Manual	m³	0,50	31,36		15,68
3.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.4.1	CONCRETO CONVENCIONAL					
3.4.1.1	Não estrutural					
3.5	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	m²	0,10	206,00		20,60
3.5.1	PEINTURA					
3.5.1.1	Esmalte sintético	m²	0,71	12,66		9,14

S. P. N.

[Assinatura]

ORÇAMENTO ART/RRT Nº. 20132338257

Tomador: Município Santo Antonio do Suleste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BDI já incluso no orçamento: 17%29%

Quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-V/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS	
				UNITARIO	TOTAL
3.5	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO				223.584,47
3.6.1	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA				
3.6.1.1	Submerso até 6 CV a 25 CV - Posicionamento				
3.6.1.2	Montagem de eductor de 1.1/2"	ud	1,00	447,26	447,26
3.7	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO	ud	10,00	85,17	851,70
3.7.1	Tubo e conexão FG JR DN 1.1/2"				
3.7.2	Conexão de tubo - Aço	m	12,00	5,73	68,76
3.8	SERVIÇOS DIVERSOS	m	0,47	24,33	11,44
3.8.1	OUTROS SERVIÇOS				
3.8.1.1	Montagem de tubo pvc ja dn 20				
3.8.1.2	Execução de rosca em tubo FG 1.1/2"	ud	6,00	2,84	17,04
4	CSB - (MATERIAIS)	ud	4,00	18,21	72,84
4.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO				9.331,79
4.1.1	CURVA FG				
4.1.1.1	Curva FG 90º Bidas 1.1/2"	ud	3,00	51,95	155,85
4.1.2	LUVA FG				
4.1.2.1	Luva FG 1.1/2"	ud	5,00	14,74	73,70
4.1.3	NIPLE FG	ud	1,00	41,59	41,59
4.1.3.1	Niple duplo FG 1.1/2"	ud	8,00	6,71	53,68
4.1.4	TE FG				
4.1.4.1	TE FERRO GALVANIZADO 45G 1.1/2"	ud	1,00	50,59	50,59
4.1.5	TUBO FG - CLASSE MÉDIA	ud	1,00	22,88	22,88
4.1.5.1	Tubo FG classe média c/ costura 1.1/2"	m	15,00	32,31	484,65
4.1.6	UNIÃO FG				
4.1.6.1	União FG c/ assento cônico de bronze 1.1/2"	ud	2,00	81,64	163,28
4.1.7	MATERIAL DE PVC - ÁGUA				
4.1.7.1	ADAPTADOR PVC				
4.1.7.1.1	Adaptador PVC JE PBA bolsa / rosca DN 50	ud	1,00	77,05	77,05
4.1.8	TUBO PVC				
4.1.8.1	Tubo PVC JS NBR 5843 DE 25 mm	m	12,00	5,42	65,04
4.1.9	MATERIAL DE BRONZE				
4.1.9.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE				

Y S F N

V.131022

203

2 de 9

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 201323268267

Tomador: Município Santo Antonio do Oeste

2013 (Incluído no orçamento: 175.3835)

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Nº do contrato: TC PAC 05/13/2014-V/1.0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
4.1.8.1.1	Registro de gaveta EB 887 PG 145 CL 125 rosca BSP Ø 1,1/2"	ud	2,00	55,35		110,70
4.1.10	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE	ud				
4.1.10.1	Válvula de retenção horizontal Ø 1,1/2"	ud	1,00	178,44		178,44
4.1.11	OUTROS MATERIAIS	ud				
4.1.11.1	DIVERSOS					
4.1.11.1.1	Fornecimento de bomba submersa, conforme especificação. Q=3,20m³/h; Hm=140,00mca.	ud	1,00	8.528,55		8.528,55
4.1.11.1.2	Cabo de odore, lâmpara mole, seção retangular, isolamento 0,75 kV, PVC 70°C, tipo Eledaep, para uso em bombas.	m	105,00	12,58		1.321,05
4.1.11.1.3	Bucha redonda F.G 1" x 1/2"	ud	1,00	1,97		1,07
4.1.11.1.4	Bujão PG 1/2"	ud	1,00	1,79		1,79
5	EQUIPAMENTOS TRATAMENTO - (SERVIÇOS)					1.884,02
5.1	MOVIMENTO DE TERRA					
5.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
5.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m	m³	3,00	4,78		14,34
5.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
5.2.1	Manual	m³	3,00	2,33		6,99
5.3	FECHAMENTO					
5.3.1	PAREDE					
5.3.1.1	Alvenaria de bloco furado 1 vez + emboco paulista, massa única	m²	1,28	60,77		78,51
5.3.2	INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO					
5.3.2.1	INSTALAÇÃO DE DOSADOR					
5.3.2.1.1	Conjunto moto bomba dosadora	ud	1,00	875,59		875,59
5.4	SERVIÇOS DIVERSOS					
5.4.1	CAIXA DE ALVENARIA					
5.4.1.1	Tampa em concreto	m²	0,16	71,56		11,45
5.4.2	ITENS COMPLEMENTARES					
5.4.2.1	DIVERSOS					
5.4.2.1.1	Montagem de luvas e conexões PVC J/R 3/4"	ud	14,00	14,88		208,32
5.4.2.1.2	Montagem de luvas e conexões PVC J/R 1/2"	ud	1,00	4,98		4,98
5.4.2.1.3	Instalação de caixa d'água e tampa de tina de vidro 250l	ud	1,00	385,84		385,84
6	TRATAMENTO - (MATERIAIS)					
6.1	OUTROS MATERIAIS					
6.1.1	DIVERSOS					
6.1.1.1	Tubo pvc rosca 3/4"	m	12,00	0,32		75,64
6.1.1.2	Colevelo pvc 90º rosca 3/4"	ud	6,00	1,02		9,72

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)

(Handwritten signature)

204

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 20132368267

Tomador: Município Santo Antonio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

R\$ já incluso no orçamento: 17%@8%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0813/2014-JY/10

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL	
6.1.1.3	Torneira rosca externa 3/4"	ud	1,00	29,78	29,78	233.684,47
6.1.1.4	Colar de tomada 50 x 3/4" c/ registro	ud	1,00	15,70	15,70	
6.1.1.5	Luz pvc rosca 3/4"	ud	1,00	10,09	10,09	
6.1.1.6	Mangueria flexível 1/2"	m	2,00	16,87	31,74	
6.1.1.7	Adaptador 1/2" mangueira 1/2"	ud	2,00	6,47	10,94	
6.1.1.8	Néplia pvc rosca 1/2"	ud	1,00	2,82	2,82	
6.1.1.9	Urnbão pvc rosca 1/2"	ud	2,00	4,29	8,58	
6.1.1.10	Cotovelo pvc rosca 60° 1/2"	ud	2,00	4,49	8,98	
6.1.1.11	Tubo pvc c/ rosca 1/2"	m	12,00	4,12	49,44	
6.1.1.12	Colar de tomada 50 x 1/2" c/ registro	ud	1,00	16,59	16,59	
6.1.1.13	Tubo pvc 1/2" em 20 (pl. eletrodos)	m	12,00	18,88	226,56	
6.1.1.14	Calço 6" água fibra de vidro 250 litros	ud	1,00	104,04	104,04	
6.1.1.15	Bomba dosadora eletromagnética, conforme especificação	ud	1,00	813,42	813,42	
7	RDA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SERVIÇOS)					
7.1	MOVIMENTO DE TERRA					
7.1.1	ESCVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
7.1.1.1	Profundidade d m < h <= 2 m	m³	3.498,70	2,12	7.417,24	
7.2	ATERRO/REA TERRO EM VALAS E CAVAS					
7.2.1	Mecânico	m³	3.498,70	1,85	6.472,00	
7.3	ASSENTAMENTOS					
7.3.1	TUBULAÇÃO DE PVC, JS					
7.3.1.1	DN 50	m	6.549,97	3,61	39.090,33	
7.3.2	TUBULAÇÃO DE PVC, JS					
7.3.2.1	DN 32 (DE 40 mm)	m	739,00	4,99	3.687,61	
8	RDA - (MATERIAIS)					
8.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
8.1.1	TUBO PVC					
8.1.1.1	Tubo PVC JET PDA CL. 12 NBR 5947 DN 50	m	6.549,97	11,29	73.949,16	
8.1.1.2	Tubo PVC JS NBR 5948 DE 32 mm	m	739,00	7,53	5.554,67	
8.2	OUTROS					
8.2.1	DIVERSOS					
8.2.1.1	Fornecimento de conexões diversas para a rede de distribuição de água, conforme projeto, 1,00ud	ud	1,00	943,50	943,50	

S. P. M.

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº: 20132258247

Tomador: Município Santo Antônio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BDI já incluso no orçamento: 17%25%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-XY / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		TOTAL
				UNITÁRIO		
9	VRP - (MATERIAIS)					223.894,47
9.1	MATERIAIS PARA VALVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO 1.1/4"					2.163,78
9.1.1	DIVERSOS					
9.1.1.1	Adaptador PVC BR 32 x 1.1/4"	ud	4,00	2,71		10,84
9.1.1.2	Tubo P" G" e/ cultura e/ pontas rosqueáveis L = 0,30m 1.1/4"	ud	4,00	72,89		291,56
9.1.1.3	Linha FG 1.1/4"	ud	4,00	10,94		43,76
9.1.1.4	T rede FG 1.1/4" x 1,2	ud	4,00	20,15		80,60
9.1.1.5	Manômetro Ø 10cm conc. Stat. Bourdon, Torção BSP 1/2" Ø 100mm 1/2	ud	4,00	99,33		397,32
9.1.1.6	Alpa duplo Fogal 1.1/4"	ud	10,00	9,43		94,30
9.1.1.7	Registro gaveta lga de cobre rosca BSP 1.1/4"	ud	4,00	85,91		343,64
9.1.1.8	Filtro Tipo Y Rosqueável-elemento filtrante substitível 1.1/4"	ud	2,00	32,17		64,34
9.1.1.9	União FG aço/br com. BRZ 1.1/4"	ud	4,00	48,82		195,28
9.1.1.10	Tubo P" G" e/ cultura e/ pontas rosqueáveis L = 0,15m 1.1/4"	ud	4,00	72,89		291,56
9.1.1.11	Valvula Redutora de Pressão 1.1/4"	ud	2,00	153,29		306,58
10	LDA - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA					7.043,94
10.1	LIGAÇÕES PREDIAIS					
10.1.1	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS PELA CONTRATADA					
10.1.1.1	No passeio sem pavimento	ud	32,00	123,88		3.964,48
10.2	OUTROS					
10.2.1	DIVERSOS					
10.2.1.1	Fornecimento de hidrômetro	ud	32,00	96,23		3.079,36
11	LDA - (MATERIAIS)					8.172,16
11.1	MATERIAL DE PVC - ÁGUA					
11.1.1	COLAR DE TOMADA PVC					
11.1.1.1	Colar de tomada PVC DN 32 3/4"	ud	32,00	11,48		367,36
11.2	OUTROS					
11.2.1	DIVERSOS					
11.2.2	Adaptador pvc p/ read sem registro esfera DN 32 x 3/4"	ud	32,00	2,71		86,72
11.2.3	Coloreto 80" pvc rosca 3/4" e/ reforço	ud	160,00	5,52		883,20
11.2.4	Plug pvc rosca 3/4"	ud	64,00	0,64		40,96
11.2.5	Registro de pressão DN 3/4"	ud	32,00	9,96		318,72
11.2.6	Toco de tubo pvc rosca e/ 0,40m 3/4"	m	32,00	6,32		202,24
11.2.7	Toco de tubo pvc rosca e/ 0,60m 3/4"	m	32,00	6,32		202,24
11.2.8	Tubo polietileno rbr B417 - PN 10 - DE 32	m	300,00	7,94		2.382,00

V.1310222

F. S. v

5 de 9

206

ORÇAMENTO ARTIRRT Nº. 2013235227

Tomador: Município Santo Antonio do Sudeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BDI já incluso no orçamento - 17,35%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-yy / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS		TOTAL
				UNITARIO	TOTAL	
12.2.0	Fita veda rosca 3/4" - 10cm	m	16,00	2,42	38,72	223.594,47
12	CASA TIPO "E" (CONSTRUÇÃO)					11.398,76
12.1	MOVIMENTO DE TERRA					
12.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA					
12.1.1.1	Profundidade 1 m < h <= 2 m	m³	1,32	30,66	40,47	
12.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
12.1.2.1	Manual	m³	0,51	2,33	1,19	
12.1.3	COMPACTAÇÃO NÃO EM VALAS					
12.1.3.1	Sem controle do GC	m²	1,60	3,15	5,04	
12.2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
12.2.1	ESTACA MOLDADA "IN LOCO"	m	9,00	76,12	685,08	
12.2.2	Perfuração manual Ø 20 cm (Ø 1)	m²	5,64	48,72	274,78	
12.2.2.1	Pilares em madeira não apertada					
12.2.3	ARMADURA					
12.2.3.1	Em aço CA-25	Kg	60,00	6,79	407,40	
12.2.4	CONCRETO CONVENCIONAL					
12.2.4.1	fck = 13,5 Mpa	m³	1,80	248,05	399,44	
12.2.5	FECHAMENTO					
12.2.5.1	PAREDE					
12.2.5.1.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m²	35,50	42,34	1.503,07	
12.2.6	COBERTURA					
12.2.6.1	Laje pré-moldada, inclinação vigotas tijolos armadura negativa, concreto 15 Mpa, escoramento metálico e mbo de impermeabilização de superfície com oriento especial cristalizante	m²	10,80	80,11	865,19	
12.2.7	ESQUADRIA DE FERRO	m²	10,80	19,73	213,08	
12.2.7.1	Porta de 1 folha de onipe firsada de 0,30 x 2,10 m	ud	2,00	353,57	707,14	
12.2.8	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE					
12.2.8.1	PISO, SOLEIRA E DEGRAU					
12.2.8.1.1	Camada de regularização com argamassa desengonada sem impermeabilizante	m²	4,50	6,92	31,83	
12.2.8.2	PAREDE, TETO E BEIRAL					
12.2.8.2.1	Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m²	43,30	5,33	230,79	
12.2.8.2.2	Emboço, traço 1:3,8 em parede	m²	43,30	19,85	859,85	
12.2.8.2.3	Reboço, cal e areia traço 1:2 em parede	m²	43,30	12,88	559,84	
12.2.9	URBANIZAÇÃO					

[Handwritten signature]

P. S. A.

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO ART/RRR N°. 2013238257

Tomador: Município Santo Antônio do Sudoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ECJ 3 incluso no orçamento: 17,26%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-vy / 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	UNITARIO	TOTAL
12.2.5.1	VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS					223.594,47
12.2.5.1.1	Cerca com poste reto de concreto de 15 x 15 cm, altura de 2,30 e 2,50 m, com escoras de 10 x 10 cm nos cantos.	m	40,00		34,99	1.399,80
12.2.9.1.2	Portão para veículos, de ferro galvanizado de 4,00 x 1,20 m	ud	1,00		2.659,46	2.659,46
12.2.10	PAISAGISMO					
12.2.10.1	Plantio de grama em lava	m²	84,20		6,74	567,91
13	FORMA PI FUNDAÇÃO E BALDRAME					6.384,41
13.1	Placa em madeira nbo serrada	m²	11,00		46,72	513,92
13.2	ARMADURA					
13.2.1	Em aço CA-25	Kg	12,00		6,79	81,48
13.3	CONCRETO CONVENCIONAL					
13.3.1	Concreto Fck= 15 Mpa, incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento	m³	1,94		240,85	469,26
13.3	PROTEÇÃO DAS ÁREAS					
13.3.1	Cerca c/ poste reto de concreto de 15 x 15 cm, alt. De 2,30 a 2,50 m com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com	m	24,00		34,99	839,76
13.3.2	Perfio em tubo de aço galvanizado	m²	1,66		2.659,46	4.487,89
14	PLACA DE OBRA					801,09
14.1	OUTROS					
14.1.1	DIVERSOS					
14.1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra partida furada, com dimensões de 2,0m x 1,50m	ud	1,00		801,09	801,09
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (SERVIÇOS E MATERIAIS)					3.529,27
15.1	OUTROS					
15.1.1	DIVERSOS					
15.1.1.1	Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando CSB	ud	1,00		2.348,42	2.348,42
15.1.1.2	Fornecimento de materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas da CSB	ud	1,00		1.180,85	1.180,85
16	RAP (20m³) - RESERVATÓRIO APOIADO - (SERVIÇO)					1.874,98
16.1	MOVIMENTO DE TERRA					
16.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL, NÃO EM VALAS, EM QUALQUER TIPO DE SOLO, EXCETO ROCHA	m³	0,50		20,68	10,34
16.1.1.1	Profundidade 0 m < h <= 1 m					
16.1.2	ATERRO/REATERRO EM VALAS E CAVAS					
16.1.2.1	Manual					
16.2	ASSENTAMENTO					
16.2.1	Tubo e conexão FG JIR DN 2"	un	0,50		31,38	15,69
17	RAP (20m³) - (MATERIAS)					1.646,05
17.1	MATERIAL DE FERRO GALVANIZADO					
17.1.1	CURVA FG	ud	15,00		109,79	5.714,62

Handwritten signature and initials: "L S"

Handwritten signature

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20132358237

Tomador: Município Santo Antonio do Sulcoeste

Programa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

BD: 38 (Incluído no orçamento: 17%26%

quarta-feira, 8 de abril de 2015

Nº do contrato: TC PAC 0513/2014-VY/0

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	RS UNITARIO	TOTAL
17.1.1.1	Colovelo FG 30º lâmina 2"	ud	2,00	100,22	200,44
17.1.2	NIPLE FG	ud	2,00	100,22	200,44
17.1.2.1	Niple duplo FG 2"	ud	2,00	23,39	46,78
17.1.3	TUBO FG - CLASSE LEVE	ud	2,00	23,39	46,78
17.1.3.1	Tubo FG classe leve cl ocular 2"	ud	2,00	23,39	46,78
17.1.3.4	UNÃO FG	m	1,50	42,74	64,11
17.1.3.4.1	Unão FG p assento cônico de bronze 2"	ud	1,00	113,68	113,68
17.2	MATERIAL DE PVC - AGUA	ud	1,00	113,68	113,68
17.2.1	ADAPTADOR PVC	ud	1,00	53,77	53,77
17.2.1.1	Adaptador PVC JE PRA bolsa / rosca DN 60	ud	1,00	53,77	53,77
17.3	MATERIAL DE BRONZE	ud	1,00	53,77	53,77
17.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE	ud	1,00	53,77	53,77
17.3.1.1	Registro de gaveta EB 387 PB 145 CL 125 rosca BSP G 2"	ud	2,00	82,96	165,92
17.4	OUTROS MATERIAIS	ud	2,00	82,96	165,92
17.4.1	DIVERSOS	ud	2,00	82,96	165,92
17.4.1.1	Reservatório de 20m³ em fibra de vidro com tampa, conforme especificação ud	ud	1,00	4.921,35	4.921,35
17.4.1.2	Adaptador roscaável cl anel p/ caixa d'água 2"	ud	3,00	49,49	148,47

2

V.131022

4 P.S. 2



3 00 9

209

212

E

Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2015

ABERTURA: DIA 10/04/2015 as 09:00 horas

PROponente: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA ATTÍLIO FONTANA, 3323 - PINHEIRINHO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: (46) 3527-1212





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


213


ATESTADO DE VISITA

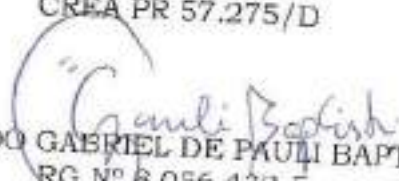
Referente: Edital de pregão presencial nº 017/2015
Objeto: Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA

Declaramos que o engenheiro civil CLEVERSON ZATTA VALDAMERI, CREA PR 57.275/D e o Geólogo EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, CREA-SC 094145-0, ambos da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, responsáveis técnicos da proponente, devidamente credenciados, visitamos local da execução da obra objeto do processo em epígrafe.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de março de 2015


FELIPE ANDRADE BLICK, ENG CIVIL
CREA PR SC 1192846/D
RG 8.402.854-1 SSP/PR


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
RG Nº 5.091.222-1
CREA PR 57.275/D


EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
RG Nº 8.056.432-5
CREA SC 0941450









Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68		18/03/2002	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADUARO AV ATTILIO FONTANA		NÚMERO 3323	COMPLEMENTO
CEP 85.603-025	BARRIO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3211-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/02/2015 às 13:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

E

4



8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP**
CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:05:22 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **5CF7.994B.076E.DEAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04949630/0001-68
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610250918479345

Informação obtida em 06/04/2015, às 11:23:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

B E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012704768-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.949.630/0001-68
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4 B E


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 2977/2015
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/04/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QE5MX44X4UU5

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
86444	04.949.630/0001-68		86444
ENDEREÇO			
AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água			

 Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/02/2015.
 Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Certidão n°: 82381055/2015
Expedição: 23/02/2015, às 09:32:20
Validade: 21/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.949.630/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

221

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

CNPJ 04.949.630/0001-68, no período compreendido entre 06/02/1995 e 06/02/2015.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Fevereiro de 2015, 14:57:37

Vanessa P. Paludo
VANESSA PALUDO ANDRETTO

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MAIOR

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85601-610 - Telefone: (41) 3219-0211

ATENTELIZAÇÃO

A presente lobação conferida com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fa

Francisco Beltrão - PR 08/04/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17

4 B e

222

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FL. 1

Contém o presente Livro, 07 folhas eletronicamente assinadas
 no 1.º e 2.º, e cópias de Livro Diário - número 15.
 EMPRESA: EMPRESARIAL PUCAR ARTESANOS LTDA - EPP
 LOCALIDADE: AVENIDA WILHELM STREUMER
 ENDEREÇO: 3323 ANHEM: TALEM COIMB. (PARANÁ)
 MUNICÍPIO: FORTALEZA DO SUCUPIRA DO SUL (PARANÁ)
 IDENTIFICADOR: PRODUTOS BRITANOS (CNPJ) Nº. 05.613.010
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0024004-00
 QUANTO NACIONAL EM PESSOA JURÍDICA: 04.849.691/0001-80
 REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Nº. 14027847-8 DATA: 15/03/2014
 DATA DE ENTREGA DO ASSINADO SOCIAL: 31/12/2013

De acordo com a Instrução Normativa N.º 11, de 05/12/2010, do D.R.E.I.,
 declara-se que o presente livro encontra-se totalmente destruído.

FRANCISCO BELTRÃO, 01 de ABRIL de 2014.

(Handwritten signature)
 FRANCISCO BELTRÃO
 C.P.F. 839.914.410-53

(Handwritten signature)
 FRANCISCO BELTRÃO
 C.P.F. 787.107.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 14027847-8
 O presente certifica, por meio eletrônico e eletrônico, sobre-se em conformidade com
 legislação em vigor em suas funções de autenticação e empenhamento.
 FRANCISCO BELTRÃO
 15/ABR 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Agência

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.
 Fco 08 ABR 2015 PR
 Beltrão

IRACEMA NISAMON - TABELIA
 FABO R. CARDOSO - TABELIA SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 FEM60522

(Large handwritten signature)

23

1501 EMPRESA DE GÁS ANSEIANTES LTDA - EPP
 CNPJ: 04.049.456/0001-89
 RUA: AVENIDA PORTUGAL, 3303
 BAIRRO: SANTA CRUZ, BELTRÃO - PR. CEP: 85609-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2013

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012	PERCENTUAL
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CASH	5.080,92	5.322,92	0,9
BANCO CORTA MOVIMENTO	80.353,13	10.290,14	0,1
BANCO CORTA APLICADO	0,00	160.687,11	
TOTAL DISPONIBILIDADES	85.434,05	176.300,17	0,9
CRÉDITOS			
DEBÍTORES	203.810,43	400.974,90	1,9
ADIANTEMENTOS	932,98	9,00	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	9,00	4.404,90	
TOTAL CRÉDITOS	204.752,41	405.388,80	1,9
ESTOQUES			
ARTIGOS DE PESSOAS / MERCADORIAS	1.100.309,99	1.137.873,00	3,3
TOTAL ESTOQUES	1.100.309,99	1.137.873,00	3,3
TOTAL CIRCULANTE	1.370.496,45	1.777.562,97	12,3
NAO CIRCULANTE			
VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	1.104,34	305,53	0,0
TOTAL VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	1.104,34	305,53	0,0
INVESTIMENTOS			
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	300,00	300,00	0,0
TOTAL INVESTIMENTOS	300,00	300,00	0,0
IMOBILIZADO			
TERRENO	0,00	36.020,00	
MOBIL E FUNDILLO	1.096,00	1.096,00	0,0
VEICULO	920.229,36	1.051.025,36	0,0
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.324,08	79.425,00	0,1
MÓDULOS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRAÇÃO	18.735,43	18.735,41	0,0
MÓDULOS E EQUIPAMENTOS - PESS/MAQU	810.539,80	817.079,80	0,0
INSTALAÇÕES	1.746,00	1.742,50	0,0
SOFTWARE	2.103,12	2.103,12	0,0
TOTAL IMOBILIZADO	1.008.615,80	2.007.436,19	9,9
TOTAL NAO CIRCULANTE	1.009.719,14	2.007.741,72	9,9
TOTAL DO ATIVO.....	2.380.215,59	3.785.304,69	12,3

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco **08 ABR. 2015** PR
 Beltrão

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 CARO JR CARDOSO - TABELIA SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

[Handwritten signature]


4

E

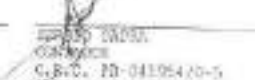
1501 FORTALEZA DOCS ANTOLIMAS LDA - SP
 CNPJ: 04.349.630/0001-68 NIRE: 41204754290 - 20/03/2002
 AVENIDA APULIO POMERAI, 3323
 SACRÓ: PINHEIRO, FORTALEZA DOCS - PR CEP: 81605-000
 BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2011

P A S S I V O	31/12/2012	31/12/2011	VARIACAO
CIRCULANTE			
OBIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES	205.770,14	851.976,22	64,6
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	9.869,00	
OBIGACOES COM ISSUOAL	18.902,11	24.180,39	23,0
OBIGACOES SOCIAIS E FISCALIS	26.194,01	52.504,05	53,5
OBIGACOES COM CLIENTES	491,40	0,00	
TOTAL OBIGACOES A CURTO PRAZO	249.457,66	718.430,27	85,1
TOTAL CIRCULANTE	249.457,66	718.430,27	85,1
NAO CIRCULANTE			
VALORES REALIZAVELIS DE LONGO PRAZO			
DEBITOS E AJUSTAMENTOS	181.252,30	218.800,30	12,9
TOTAL VALORES REALIZAVELIS DE LONGO PRAZO	181.252,30	218.800,30	12,9
TOTAL NAO CIRCULANTE	181.252,30	218.800,30	13,0
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	0,0
TOTAL CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,0
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS DE EXERCICIOS ACUMULADOS	2.497.070,82	2.782.718,38	2,1
TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	2.497.070,82	2.782.718,38	2,0
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	2.777.070,82	2.882.718,38	2,3
TOTAL DO PASSIVO	3.220.724,63	3.705.954,62	14,9

DECLARACAO A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL, ELABORADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TORNEI-MOES TAMBEM NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****3.220.724,63 (TRÊS MILHÕES E DOISCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OISSENTES E TRÊS CENTAVOS)


 FOTÓ-ADMINISTRADOR
 R.P.F. 024.414.419-53

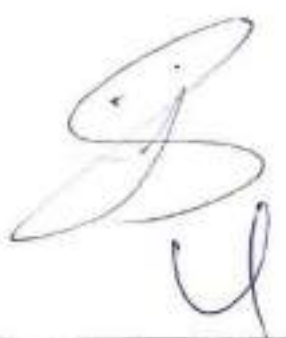

 JOSE ROBERTO LUIZ DE
 SOUZA - QUATECELA
 C.V.V. 215.202.739-07


 CARLOS EDUARDO
 OLIVEIRA
 C.B.C. 10-041954/0-5
 R.P.F. 787.107.003-11

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco **08 ABR. 2015** PR
 Beltrão

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 CARLOS CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 CARLOS CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



Certifico que o selo de AUTENTICACAO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

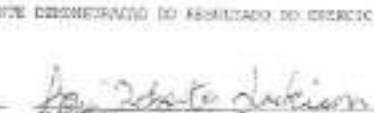



1201 FARMACEL FARMACIAS ANTICIPADOS LTDA - EPP
 CNPJ: 14.949.030/0001-69 NIRE: 41924740241 - 10/03/2002
 AVENIDA ATILIO FONTANA, 3113
 SAOJOSE DO RIOPRETO, SP - CEP: 13605-000
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

MONTECATEGORIA	EXERCICIO 2013	EXERCICIO 2012	VARIAÇÃO %
A. RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO			
VENHA DE MERCADORIAS NO MERCADO BRITANICO	1.636.802,11	1.456.084,79	16,5%
PRESTACAO DE SERVICO NA MERC. NACIONAL	1.170.432,21	1.477.374,35	-21,0%
TOTAL DO SUBGRUPO	2.809.234,32	3.427.707,14	-18,9%
B. RECEITAS DAS VENDAS DE FIRST SERVICES			
REVENUES	60.269,34	64.365,22	-6,8%
TOTAL DO SUBGRUPO	60.269,34	64.365,22	-6,8%
A. RECEITAS DE OUTROS VENDAS E FIRST SERVICES			
REVENUES DE OUTROS VENDAS E FIRST SERVICES	459.317,75	463.041,12	-0,8%
TOTAL DO SUBGRUPO	459.317,75	463.041,12	-0,8%
A. RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	29.511,47	-100,0%
TOTAL DO SUBGRUPO	0,00	29.511,47	-100,0%
RECEITA LIQUIDA	2.869.907,23	3.124.129,05	-7,5%
C. CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.107.481,68	1.037.966,75	6,7%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	254.366,39	75.134,36	236,1%
TOTAL DO SUBGRUPO	1.361.848,07	1.113.101,11	22,3%
LUCRO BRUTO	1.508.359,16	2.011.027,94	-24,0%
B. CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS COM PESSOAL	474.493,73	488.877,04	-2,1%
DESPESAS OPERACIONAIS	90.856,32	501.271,47	-81,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.863,16	65.945,38	-2,4%
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	39.296,20	40.213,47	-2,3%
RESULTADO FINANCEIRO	5.581,39	6.036,04	-7,0%
TOTAL DO SUBGRUPO	673.128,69	1.094.052,89	-38,5%
RESULTADO OPERACIONAL	835.230,47	916.975,05	-7,5%
I. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	15.726,00	0,00	-
TOTAL DO SUBGRUPO	15.726,00	0,00	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	819.504,47	916.975,05	-9,9%

RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE NA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.


 RICARDO DE LIMA SOUZA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 939.624.619-93


 FABIANO ROBERTO LUCHIAN
 SOCIO-ODONTISTA
 C.P.F. 015.263.739-02


 MARILEIDE BUSS PEREIRA
 CONTABILISTA
 C.P.F. 38.041.940-9
 S.P.E. 167.307.826-15

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Vir. Romão L. Werling, 5948
 Centro-CEP 81.501-420-FLS. Sálvio-22

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco **08 ABR 2015** PR
 Bettrão

IRACEMA MIRANDA - TABELIA
 FABIO JR. CARDOSO - TABELIAO SUBSTITUTO
 FLAVES CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE



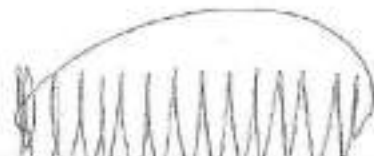
Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte 

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP
04.846.630/0001-88

Fl. 57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	100.000,00	2.290.543,85	2.390.543,85
Lucro do exercício		916.174,50	916.174,50
Lucros distribuídos		-454.000,00	-454.000,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	100.000,00	2.752.718,35	2.852.718,35
Lucro do exercício		835.552,47	835.552,47
Lucros distribuídos		-891.200,00	-891.200,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	100.000,00	2.697.070,82	2.797.070,82



Claudimar Eulher
Socio Administrador
CPF 839.614.810-53



Sérgio Capra
Conselheiro
CRC PR-041954/O-6
CPF 707.107.829-15

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão 08 ABR. 2015 PR

IRACEMA GUARANDA - TABELIA
 FÁBIO JR. CARDOSO - TABELIA SUBSTITUTO
 FLAVIO CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

11 TABELIONATO DE NOTAS
RUA Vár. Romeu L. Werlang, 1056
Centro - CEP 85.011-900 - Foz. de Iguaçu - PR

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

AUTENTICAÇÃO
 Certificamos a presença fotográfica e
 reprodução fiel do documento original
 que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
 Beltrão **08 ABR 2015** PR

IRACEMA BARBOSA - TABELIÃ
 FABIO DE CARDOZO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 MARCOS CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEIDE GUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

2531 PESTICIDAS, POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
 CNPJ: 04.945.493/0001-08 NIRE: 41204764243 - 18/03/2002
 RUA VILAS BOAS, 1333
 SAZÃO: FIDELIXIMÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PE CEP: 85600-000
 IMPOSTOS DOS ESTADOS DE CALAR - CI e CI

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	438.007,01	111.788,01
Valores pagos a fornecedores	188.011,78	48.494,17
Valores pagos a empregados	33.279,49	76.874,47
Despesas operacionais / Administrativas	16.966,49	26.452,37
Despesas Fiscais	80,53	197,28
CAIXA CORRENTE DAS OPERAÇÕES	104.868,72	27.979,84
Proteção patrimonial	40.871,40	37.046,99
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	154.239,26	39.060,54
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compra de Imobilizado	4.778,30	2.070,00
Juros recebidos de depósitos	0,30	5.074,89
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.778,30	946,49
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emprestimos de longo e médio prazo	25.210,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	25.210,00	0,00
ADICIONO NAS DISPONIBILIDADES	124.251,96	38.074,20
Disponibilidades no início do período	154.338,36	300.251,39
Disponibilidades no final do período	278.630,11	322.451,19

DADOS EXPLICATIVAS DAS RECONSTRUÇÕES REALIZADAS EM 31 DE MARÇO DE 2013

CONTEXTO OPERACIONAL

Definimos POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 04.945.493/0001-08, constituída em 18/03/02, localizada pela alameda horizontal com aparência normal, com uso de atividades Comércio varejista de materiais e equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de Água Termais em poços artesianos de Acabamento tipo de obra de saneamento, desde de abastecimento de Água e rede de coleta de esgotos constituída de rede de distribuição e saneamento técnico em poços artesianos de água, com sede no Município de Francisco Beltrão - PE, na Av. Artêmio Fontana, 1333 - Bairro Vila Boas, CEP: 85600-005.


INFORMAÇÕES DAS RESPONSABILIDADES CONTÁBEIS


As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas práticas contábeis da contabilidade no Brasil, com atendimento da Lei n.º 11.639/07 e Lei n.º 11.941/09, pela NBC T 1.0 (2010) e procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Informações Contábeis aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes
Do balanço patrimonial, ativos e obrigações vinculados ao que expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como Itens Circulantes e aqueles que vencerem ou com expectativa de realização dentro de 12 meses são classificados como Itens não Circulantes.
- Ativos e Obrigações
Todos apresentados pelos valores contábeis e calculáveis e quando aplicável, são avaliados em acordo com o valor de mercado ou inferior a este à data do balanço ou realizado o valor presente.
- Imobilizado
Todos registrados no livro de registro de imobilizado.
- Aquisição de Bens
O resultado é apurado pelo regime de competência da exercício para se registrar o despesa municipalizada.
- Instrumentos Financeiros
As inscrições financeiras incluem aplicações financeiras, notas a receber e outros recebíveis cuja data de vencimento é posterior ao valor justo nos termos do livro efetivo ou de mercado e cujo resultado é o resultado do resultado.


 JOSE ROBERTO LURIM
 SOCIO-GERENTE
 C.P.F. 012.022.735-02


 JOSE ROBERTO LURIM
 SOCIO-GERENTE
 C.P.F. 012.022.735-02


 IRACEMA BARBOSA
 TABELIÃ
 C.P.F. 07.0435046-1
 E.O.C. 787.117.829-19



Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte


Fl. 92

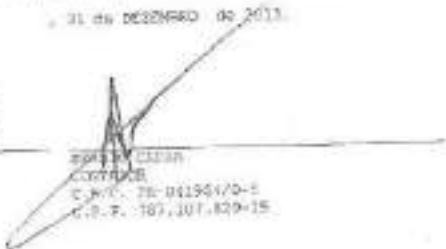
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contra o presente livro, as folhas eletronicamente numeradas
 de 1 a 98, o serviço de LIVRO DIGITAL número 13, do período
 de 11/07/2014 a 11/07/2015,
 ENDEREÇO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA UFR - 307
 LOGADOURO: AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ
 NEGRÃO - 8107 - ANILAS - SALA: COMPLEMENTO:
 DISTRITO: FORTALEZA ESTADUAL
 MUNICÍPIO: FRANCO DO SUL - CE
 UF: CE CEP: 65603-500
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80054004-92
 CÁMARA NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS: 04.949.630/2001-01
 REGISTRO: JUSTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Nº: 41204764240 DATA: 18/12/2014

Confirma a entrega do Livro Digital N.º 13, de 11/07/2014, do D.R.L.º 13, e declara que o presente livro encerra-se totalmente satisfatório.

FRANCO DO SUL, 31 de DEZEMBRO de 2014.


 FRANCISCO BELTRÃO
 C.P.C. 339.414.615-92


 FRANCISCO BELTRÃO
 C.P.C. 339.414.615-92
 C.P.F. 167.101.829-15



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
 Fco 08 ABR. 2015 PR
 Beltrão

IRACEMA MIRANDA - TABELA
 LAYO DA CARDOSO - TABELA O SUBSTITUTO
 FÉLIX CARDOSO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE


 4 e



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015

CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{3.230.754,63}{433.683,81}$	7,45

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
CPF: 839.614-619-53

Sérgio Capra
Contador
CPF: 787.107.829-15
CRC/PR: 041954/0-5



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.

(Handwritten signature and stamp)

Classificar Lúcio
RG. 5.987.741-0
Sócio Administrador

2º TRIBUNAL DE JUSTIÇA **CARTÓRIO NOTARIAL**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

Em 08 de Abril de 2015

ESCRITÓRIO: KARINE SANTORI PRADO WALTER RUA 32 + 0,600
AV. 300 - 90208 - UJARA - PARANÁ - 81450 - 0000 - Fone: (41) 3349.1111

Av. Atilio Fontana, 3323 - Pinheirinho - Fone (46) 3527-1212 - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao Art.27 da Lei Federal n° 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.



Av. Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho - Fone (46) 3527-1212 - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
Ref. Edital Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR que:

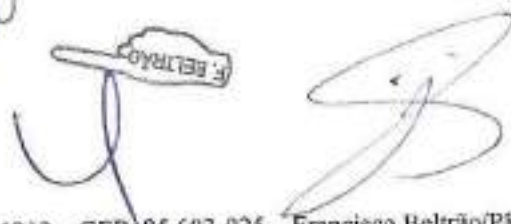
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se falam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078-Código de defesa do consumidor, bem como, ao edital e anexos do Pregão Presencial nº 20/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste – PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


 Claudimir Lubian
 RG. 5.987.741-0
 Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 08 de Abril de 2015.


 FRANCISCO BELTRÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34383/2015**

Validade: 28/06/2015

Nome: CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57275/D

Registro Nacional : 1703289196

Registrado(a) desde : 07/08/2000

Filiação : FAUSTINO VALDAMERI

TEREZA ZATTA VALDAMERI

Data de Nascimento : 22/07/1975

Carteira de Identidade : 50912221

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 98025651991

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 09/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104840/2015.

Emitida via Internet em 30/03/2015 15:55:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4 B E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **34384/2015**

Validade: 28/06/2015

Nome: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira - CREA-SC Nº :SC-941450/D

Registro Nacional : 2507441593

Registrado(a) desde : 09/06/2009

Filiação : JOSÉ ALTEVIR GOMES BAPTISTA

MARLENE SUELI DE PAULI BAPTISTA

Data de Nascimento : 20/03/1984

Carteira de Identidade : 80564325

Naturalidade : CURITIBA/PR

Visto Nº : 119860

Dt. Expedição Visto : 31/08/2011

CPF : 04252507928

Título(s):

GEÓLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 04/05/2009

Situação : Regular

Diplomação : 04/05/2009

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ART 06 de 23/06/1962

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104841/2015.

Emitida via Internet em 30/03/2015 15:55:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

236 E

Y B E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34380/2015

Validade: 28/06/2015

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85603025

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto Nº: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEÓLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ART 06

Para fins de: Licitações

238

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104829/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/03/2015 15:53:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Y B e

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão - Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto 202 "C", Bairro Vila Nova, nesta de cidade de Francisco Beltrão - Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 980.256.519-91, com inscrição no CREA/PR sob o nº 57275/D, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1.636, Ap.202 - B1, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e o mesmo não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Carla Maria 2ª Nota
Fco. Beltrão - PR

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à **CONTRATANTE**, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão - PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.



Francisco Beltrão - Pr., 01 de Setembro de 2007.


PERFORIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
CONTRATADO

*O Documento e o Livro de Autenticação
deverão ser assinados pelo Tabelião
Cartório Malta 2º Notas*

Testemunhas:



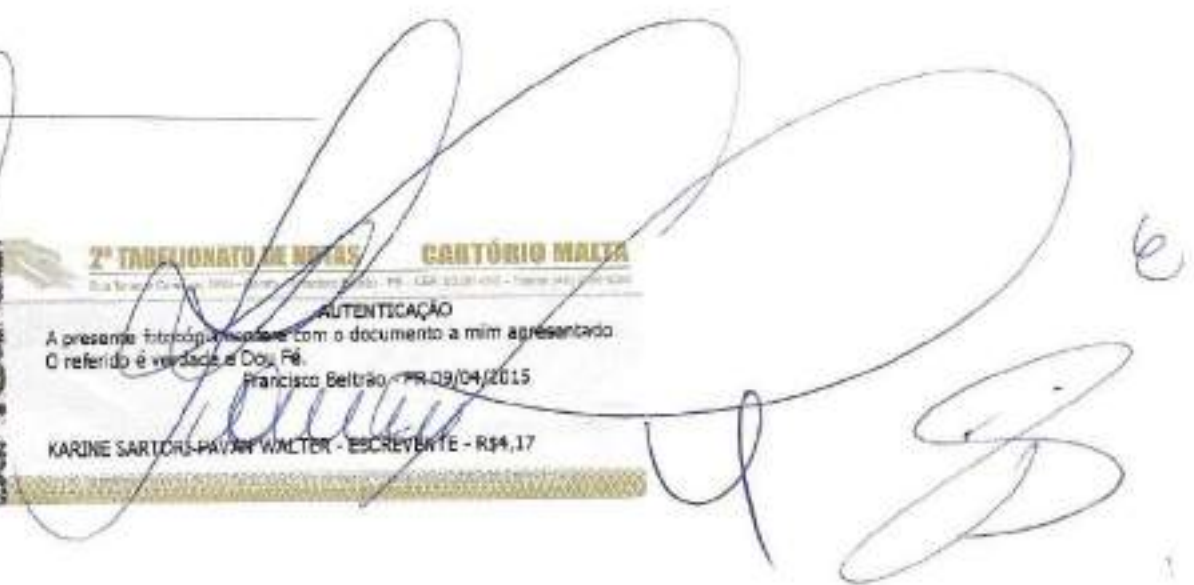
*Claudemir Laranjeira,
Cleverson Zatta Valdameri,
Cláudio*

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



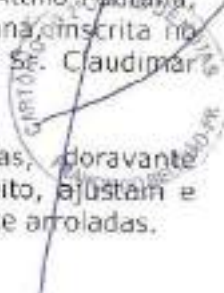
2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA
A presença física do Tabelião com o documento a mim apresentado
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 09/04/2015
KARINE SARTORI-PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R94,17



CONTRATADO: EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA, pessoa física, brasileiro, solteiro, com residência fixa na Rua Maranhão, s/n, Bairro Castelo Branco, Chácara Lirio Wustro, Xanxerê - SC, inscrito no CPF de nº 042.525.079-28, com título profissional de geologia, registrado no CREA-SC sob o nº 094.145-0 e registro nacional de nº 250744159-3.

CONTRATANTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, sediada na Av. Atílio Fontana, 3323, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Claudimar Lubian, portador do CPF de nº 839.614.619-53, RG nº 5.987.741-0.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.



1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Tem por finalidade fixar contrato de Representação Técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura em âmbito nacional e Prestação de Serviços na área de hidrogeologia.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

2. CLAUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

2.1 Os recursos materiais e espaço físico para elaboração dos trabalhos são de responsabilidade do CONTRATADO.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira à com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional da Geologia, aprovado pela Resolução Nº 1.002/2002 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4. CLAUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

4.1 O CONTRATADO estará à total disposição da CONTRATANTE, para desempenhar os trabalhos dispostos na cláusula primeira, de segunda-feira a terça-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30, sendo 08:00 horas diárias, totalizando 16:00 horas semanais.

4.2 Os encargos decorrentes dos serviços prestados são de responsabilidade da CONTRATANTE.

5. CLAUSULA SEXTA - DOS VALORES

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais de 06 (seis) salários mínimos por mês, vigentes no ano de atuação.

6. CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato vigorará por prazo de 4 anos, podendo a qualquer momento ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito e podendo também ser renovado por períodos sucessivos de até 4 anos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'U' and 'E' on the left.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE GEOLOGIA

242 E

- 6.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetua-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes a época.
- 6.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do item 5.1.
- 6.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.



7. CLAUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CONTRATADO
 Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CPF nº 042.525.079-28

Francisco Beltrão - PR, 31 de julho de 2013.
[Assinatura]
 CONTRATANTE
 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.
 CNPJ nº 04.949.630/0001-68

TESTEMUNHA 1 *Claudio Paulo*
 NOME: Claudio Paulo de O. Bred
 CPF: 080.992.699-29

TESTEMUNHA 2 *Mauro Antonio Fuzinato*
 NOME: MAURO ANTONIO FUZINATO
 CPF: 009.855.569-35

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 Gerson Luiz Moroso - Tabelião
 REC. nº 194402. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
 (1) EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA
 Xanxerê, 30 de janeiro de 2014. Em Test. da verdade.
 Gerson Luiz Moroso - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 = Total: R\$ 3,85
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DVV7198-YDDN
 Confira os dados do selo em selo.tbc.jus.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO BRASIA
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
 CLAUDIO PAULO
 Em test. da Verdade Dou Fe.
 Assinado digitalmente em 31/07/2013 às 15:11:00
 Documento: PARTIDA DE TABELIÃO Nº 0,52
 Município: SPAG - A14e2 - VIG 07 - 195 - Confira em: http://dotaopen.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
 CARTÓRIO BRASIA
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fe.
 Francisco Beltrão - PR 09/04/2015
 KARINE SARTORI PRYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu
 Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu/ PR
 Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
 Ordem de Serviço: OS 2876/2009
 Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009
 Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
 CREA 57.275-D/PR
 ART 20092955055

Selo de autenticidade aplicado na última folha do documento
 Cartório Malta 2ª Notas
 Fco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof instalação: 66,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojeter instalado em casa de tratamento tipo "E".

CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1378
 REBOUÇAS - CEP 80215-900
 CURITIBA - PR

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
 Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
 Diretor de Investimentos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

244

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, situada à Praça São Francisco de Assis, 1583, na Cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. NELSON LAURO LUERSEN, vem por meio desta declarar que a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, CNPJ Sob Nº 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 2021, Município de Francisco de Beltrão, Estado do Paraná, executou serviços no Município de Planalto-Pr., conforme descrito abaixo:

- Objeto: Execução de escavação de valas, com a quantidade de 30.000 (trinta mil) metros lineares, para assentamento de tubulação da rede de distribuição de água, destinado exclusivamente ao abastecimento dos moradores das localidades de Linha São Jorge, Linha Assis Brasil, Linha Sete de Setembro e Ponte do Rio Capanema, Município de Planalto-Pr.
- Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- Data de Início: 13/07/2006
- Data de Conclusão: 13/03/2007
- Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri – CREA-PR 57275/D

Planalto-Pr., 10 de setembro de 2009.

NELSON LAURO LUERSEN
Prefeito Municipal

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia contém o documento a mim apresentado.
O referido é verdadeiro. Dou fé.

Francisco Beltrão - PR 09/04/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17



ATESTADO TÉCNICO Nº 245/2010

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Atílio Fontana, 3.191 Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços: Zona Rural – Linha Cavaco – Cantagalo/PR
Objeto: Linha Cavaco
Ordem de Serviço: 10189/2010
Período de execução: 26/03/2010 a 07/06/2010
Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20102056791


DESCRIPTIVO TÉCNICO


- Captação subterrânea (material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba, marca VANBRO, mod. VBUP61 2924M, 12 ESTÁGIOS, 254 V, monofásica, vazão 6,00 m³/h, HM total = 150 mca, potência = 5,00 cv, profundidade instalação = 96,00 m
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro = 6" – profundidade = 180,00 m – vazão = 20,00 m³/h – NE = 45,11 m – ND = 80,00 m
- Tratamento (material, instalação e montagem)
Simplex desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com bomba dosadora instalada em casa de tratamento tipo "E".
- Energia elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 021/2010 de 29/06/2010.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de julho de 2010


Eduardo Felipe Guidi
CREA 5663-D/PR
Diretor de Investimentos


Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 10407/2008
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20090406399

Seio de autenticação anexado na última folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO**CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojeter instalado em casa de tratamento tipo "E".

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.½".

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010


Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 04.949.630/0001-68

247 E



ATESTADO TÉCNICO Nº 340/2008

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.** CNPJ 04.9491630/0001-68 com sede à Av. Atilio Fontana, 2.021 - Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, o serviço abaixo discriminado:

Local da Obra: Linha Vargem Grande/Bom Jesus - Realeza/PR
 Objeto: Implantação de SAA - Rural
 Contratação Direta: CD 29/2007
 Ordem de Serviço: O 63849/2008
 Período de execução: 11/01/2008 a 30/06/2008
 Responsável Técnico: Engº Cleverson Zaita Valdameri
 CREA 57.275-D/PR
 ART 20080100100



Selo de autenticidade colocado na última folha do documento Cartório Matia 2ª Notas Fco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (Material, instalação e montagem)
 Conjunto moto bomba marca VAMBRO, Modelo VDU44, 254 V, monofásica, vazão: 5,0 m³/h - Hm total: 104,00 mca - P = 5,0 CV - profundidade instalação: 42,00 m.
 Poço tubular profundo (existente)
 Diâmetro: 6" - Profundidade: 162,00 m - Vazão: 4,32 m³/h - NE: 8,00 m
 ND: 24,00 m.
- Tratamento (Material, instalação e montagem)
 Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidrojeter instalado em casa de tratamento tipo "E".
- Caixa de Quebra Pressão (Material, instalação e montagem)
 Para proteção da tubulação, foi instalada uma caixa de quebra pressão, denominada CQP-01 com capacidade para 1,0 m³.
- Reservação (Material, instalação e montagem)
 Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.
- Energia Elétrica
 Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de dezembro de 2008

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
 Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
 Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
 REBOUÇAS - CEP 80215-900
 CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 04.949.163/0001-68

ATESTADO TÉCNICO Nº 433/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana, 3.191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:



Local da Obra: Sede Municipal P04 - s/n - Altamira do Paraná/PR
Objeto: Ampliação de poço tubular profundo
Ordem de Serviço: O 228116/2014
Período de Execução: 02/09/2014 a 09/09/2014
Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
CREA 941450-D/SC
ART 20144088250

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
Provincia: Mesosóica
Profundidade: 294 m
Perfuratriz: Roto Pneumática

Perfuração:

Profundidade:
- De 0,0 a 6,5 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática
- De 6,5 a 11,3 metros em diâmetro 8" - Rotopneumática
- De 11,3 a 294 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática

Revestimento :

- DIN 2440 0 - 12 diâmetro 6"

Cimentação:

Laje de proteção 0 - 0 , vol. 0,1
Cimentação anular 0 - 11,3

Teste de bombeamento com duração de 71 horas (P4).

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
CREA 14.037-D/PR
U.S. Hidrogeologia

João Marinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1374
REBOUÇAS - CEP 80215-900
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR CNPJ 76.484.013/0001-45
CURITIBA - PR



ATESTADO TÉCNICO Nº 434/2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Av. Atilio Fontana 3.191 - Francisco Beltrão/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:



Local da Obra: Vila Agro Cafeeira, s/nº - Matelândia/PR
 Objeto: Perfuração de poço tubular profundo - P4
 Ordem de Serviço: O 227054/2014
 Período de Execução: 16/09/2014 a 13/10/2014
 Responsável Técnico: Geol. Eduardo Gabriel de Pauli Baptista
 CREA 941450-D/SC
 ART 20144286558

DESCRIPTIVO TÉCNICO

Aqüífero: Serra Geral
 Província: Mesozóica
 Profundidade: 210 m
 Perfuratriz: Roto Pneumática



Perfuração:

- Profundidade:
- De 0,0 a 14,4 metros em diâmetro 14" - Rotopneumática
 - De 14,4 a 17,3 metros em diâmetro 10" - Rotopneumática
 - De 17,3 a 150 metros em diâmetro 8" - Rotopneumática
 - De 150 a 210 metros em diâmetro 6" - Rotopneumática

Revestimento :

- Sanitário 0 - 14,4 diâmetro 12"
- SCH 20 -0,7 - 17,3 diâmetro 8"

Cimentação:

- Anular 0 - 17,3 Vol. 2

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014

João Horácio Pereira
 CREA 14.937-D/PR
 U.S. Hidrogeologia

João Martinho Cleto Reis Junior
 CREA 8.658-D/PR
 Diretor de Investimentos

6.484.013/0001-43
 COMPANHIA DE
 SANEAMENTO - SANEPAR
 RUA ENGENHEIROS REPÚBLICAS, 1576
 REPÚBLICAS - CEP 81310-900
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
 CURITIBA - PR

CNPJ 04.949.630/0001-68



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional:PR-57275/D
Acervo Técnico N.º.:**5916/2012**

RNP N.º:1703289196
Protocolo N.º.:**2012/00154126**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20071041229 O. Registrada: 29/05/2007.
 ART Substituída.: 20071039801 O.
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): PERPURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - CNPJ/CPF:
 04.949.630/0001-68.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 Dimensão.: 30.000,00 METRO. Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: LINHA SÃO JORGE, ZONA RURAL L. Q.
 Município/Estado.: PLANALTO/PR.
 Data de Início.: 20/08/2006. Data de Conclusão: 20/01/2007.
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE VALAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
 SUBSTITUIÇÃO DE ART POR AUMENTO DE META FÍSICA
 PROJETO INICIAL: 25000 M AUMENTO: 5000 M TOTAL:
 30000 M DE REDE.
 Observação.:
 u B^a



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPT:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início.: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA
 PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO
 ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº
 243.....
 Observação.:

Y B E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20090406399 0..... Registrada: 09/02/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s)..... COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, ZONA RURAL I. Q. ...
 Município/Estado....: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.....: 16/12/2008..... Data de Conclusão: 04/12/2009.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 0-10407/2008-SANEPAR:
 -FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO
 MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -
 EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE
 TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -
 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20090885238 0..... Registrada: 23/03/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 1.655,47 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU L.
 74A1 Q. GL 3FB.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 10/03/2009..... Data de Conclusão: 10/04/2009.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA
 METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE
 EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE
 1.655,47M2.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.....: 20092955055 0..... Registrada: 24/08/2009.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: LINHA ALTO BELA VISTA, ZONA RURAL L. Q.....
 Município/Estado.....: NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR.....
 Data de Início.....: 01/07/2009..... Data de Conclusão: 30/07/2009.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE
 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO
 IGUAÇU, CONFORME CONVITE Nº 122/2008.....
 Observação.....:

4 B E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
Carteira Profissional: PR-57275/D
Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196
Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.....: 20093850818 0..... Registrada: 20/10/2009.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS.....
 Área Ampliada.....: 0,00 OBRAS..... Área de Reforma: 0,00 OBRAS.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: ESTRADA MANDAGUAÍ, ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. Q.....
 Município/Estado.....: NOVA AURORA/PR.....
 Data de Início.....: 14/09/2009..... Data de Conclusão: 30/09/2009.....
 Tipo de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E NÃO-DE-OBRA) REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº: **5916/2012**

RNP Nº: 1703289196

Protocolo Nº: **2012/00154126**

ART Nº.....: 20101498197 0..... Registrada: 20/04/2010.....
 ART Co-Respons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO ESTRUTURAL.....
 Dimensão.....: 3.677,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, . CENTRO L. 02 Q.
 160.....
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....: 04/02/2010..... Data de Conclusão: 20/04/2010.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND
 SUPPLY.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/85 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

259

Página 1/1

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252013034699

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA**
Registro.....: SC S1 094145-0
C.P.F.....: 042.525.079/28
Data Nasc.....: 20/03/1984

Títulos.....: **GEOLOGO**
DIPLOMADO EM 04/05/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

ART(s) REGISTRADA(S) EM 2013

***ART 4710344-0**

Empresa.....: **AGUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA ME**
Contratante...: **CENTRO DE TRAD GAUCHAS ESPELHO DA TRADICAO**
Proprietário...: **POCO TUBULAR PROFUNDO PTP CTG**
Endereço Obra: **RODOVIA BR 480**
Bairro.....: **LINHA BARRO PRETO**
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 10/05/2013 Baixada em...: 17/09/2013
Período (Previsto) - Início: 10/05/2013 Término.....: 10/06/2013
Autoria: **INDIVIDUAL**
Tipo...: **NORMAL**
EXECUCAO
INSTALACAO
POCO TUBULAR SONDAGEM ROTATIVA
Dimensão do Trabalho ...: **150,00 METRO(S)**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.069/1985.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2050 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signature)

Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

À Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

ABERTURA: DIA 10/04/2015 as 09:00 horas

PROPONENTE: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.949.630/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA ATTÍLIO FONTANA, 3323 – PINHEIRINHO

FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE/FAX: (46) 3527-1212





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 017/2015 de 10/03/2015

Objeto: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

Aos dez dias de abril de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	839.814.619-53	60	150 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	274.234,57	274.234,57
1	2	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	478.951,58	478.951,58
1	3	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	223.594,47	223.594,47



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL	978.780,62
-------	------------

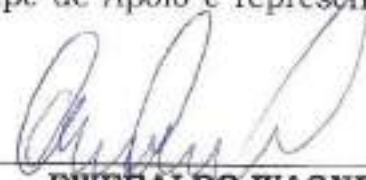
Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN






Objeto: sistema de abastecimento de água

Lote: 0001	Item: 0001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	Marca: DIVERSOS	Quantidade: 1,00
------------	------------	---	-----------------	------------------

Fornecedor:	5572	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	Vencedor
Rodado:		Valor	
Lance Inicial:		374.234,37	
1		374.234,37	

Lote: 0001	Item: 0002	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	Marca: DIVERSOS	Quantidade: 1,00
------------	------------	---	-----------------	------------------

Fornecedor:	5572	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	Vencedor
Rodado:		Valor	
Lance Inicial:		478.551,58	
1		478.551,58	

Lote: 0001	Item: 0003	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	Marca: DIVERSOS	Quantidade: 1,00
------------	------------	---	-----------------	------------------

Fornecedor:	5572	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	Vencedor
Rodado:		Valor	
Lance Inicial:		223.894,47	
1		223.894,47	

MARIELIS CRISTINA TONINE
Presidente

ELIANE BRUM
Membro

EVERALDO POMMER
Membro

CARLA DA ROCHA GALL'ONDIR
Membro

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 17/2015

Página 1

Data abertura: 10/04/2015 Data julgamento: 10/04/2015 Data homologação: 10/04/2015

Item	Descrição	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lotes 001 - Lote 001					
001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS - SERV	SERV	100	274.204,27	DIVERSOS
002	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS - SERV	SERV	100	175.061,20	DIVERSOS
003	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS - SERV	SERV	100	223.204,27	DIVERSOS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				672.469,74	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				0,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

264

CNPJ: 04.945.659/001-08 - PERFURABEL POCOS-ARTEZANOS LTDA

Endereço: Rua: Toldini, no unido, 25111 h

PRU - Prognóstico DES - Desempenho ERP - Empresa CFE - Emprego CME - Emprego 10/04/2015 08:17:22

[Handwritten mark]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 17/2015

265

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 5572-7 - PERFURIBEL POÇOS ARTESANOS LTDA		CNPJ: 04.948.830/0005-95		Telefone: (46) 3027-1212		Status: Classificado	575.793,52	
Lote 001 - Lote 001								
001	11277 IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS D E ABASTECIMENTO DE AGUALINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	SE	1,00	Classificado	DIVERSOS	274.234,57	274.234,57	*
002	11275 IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS D E ABASTECIMENTO DE AGUALINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	SE	1,00	Classificado	DIVERSOS	473.061,98	473.061,98	*
003	11280 IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS D E ABASTECIMENTO DE AGUALINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	SE	1,00	Classificado	DIVERSOS	223.504,47	223.504,47	*
VALOR TOTAL:							575.793,52	

B *Y* *E*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 17/2015

266

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 122/2006			
6672-7	04.948.630/0001-88	PERFUREL POÇOS ARTESANOS LTDA	Classificado
Cidade de fornecedores: 001			
Cidade total de fornecedores: 001			

 U E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-58	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	839.814.619-53	60	160 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 017/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10/04/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/04/2015.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
JORNAL: DiOEMS
SEÇÃO: 831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
JORNAL: TRIBUNA Regional
EDIÇÃO: 1003 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo projeto	Cargo do responsável pelo projeto	CNPJ do responsável pelo projeto	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega (valor)
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.040.030/001-48	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	075.014.018/02	60	R\$ 0,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentas e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 017/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10/04/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 de 23/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e eixos de comando

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo projeto	Cargo do responsável pelo projeto	CNPJ do responsável pelo projeto	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega (valor)
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.040.030/001-48	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	075.014.018/02	60	R\$ 0,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 020/2015 de 23/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/04/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 de 12/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSPs DO MUNICÍPIO

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo projeto	Cargo do responsável pelo projeto	CNPJ do responsável pelo projeto	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega (valor)
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	06.020.46.000/01-84	RENATO ANGELO	Sócio administrador	01.718.020/07	60	R\$ 0,00
AMARILDO BAGGIO CIA LTDA-DISPROBEL	06.011.811/0001-11	AMARILDO BAGGIO	Vice Administrador	06.011.811/01	60	R\$ 0,00
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	06.115.448/0001-07	ANDRÉ TEBERIANI SOARES	Sócio administrador	06.000.000/04	60	R\$ 0,00
LA DALLA PORTA JUNIOR	01.042.000/01-00	JAYMEIRTO DALLA PORTA JUNIOR	Sócio administrador	01.042.000/01	60	R\$ 0,00
SERVIDORA BRASIL	06.113.347/0001-00	RENATO ANGELO	Administrador	06.000.000/04	60	R\$ 0,00
ODONTOMEDI LTDA	06.011.771/0001-01	RENATO ANGELO SCHADT	Administrador	01.718.020/07	60	R\$ 0,00

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AMARILDO BAGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 6, 47, 53, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, do lote 01, totalizando R\$ 13.576,50 (Treze mil quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos);

DENTAL OESTE (EIRELI-EPP), empresa vencedora dos itens 1, 9, 35, 44, 50, 54, 71, 74, 79, 81, 81, 84, 85 do lote 01 e dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 58, 68 do lote 02, totalizando R\$ 37.476,75 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 84, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 43, 45, 51, 56, 60, 64, 70, 77, 82, 85, 90, 92 do lote 01 e dos itens 3, 4, 6, 28, 31, 50, 71, 78, 87 do lote 02, totalizando R\$ 95.591,90 (Noventa e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos);

LA DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 8, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 58, 68, 73, 76, 78, 83, 86, 87, 89 do lote 01 e dos itens 6, 10, 17, 30, 29, 33, 77, 79 do lote 02, totalizando R\$ 31.496,20 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 36, 37, 40, 41, 44, 61, 68, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 9, 18, 24, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 35.967,55 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 018/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/03/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015 de 24/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIAGUS Resolução SES/PR Nº 150/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo projeto	Cargo do responsável pelo projeto	CNPJ do responsável pelo projeto	Validade da proposta (dias)	Preço de entrega (valor)
SECRETARIA A SERVIDORA LTDA	06.011.811/0001-11	AMARILDO BAGGIO	Sócio Gerente	06.011.811/01	60	R\$ 0,00
SECRETARIA E SERVIDORA LTDA	06.115.448/0001-07	BORGES CARLOS	Sócio Gerente	06.000.000/04	60	R\$ 0,00
SECRETARIA E SERVIDORA LTDA	06.011.811/0001-11	BORGES CARLOS	Sócio Gerente	06.000.000/04	60	R\$ 0,00
SECRETARIA E SERVIDORA LTDA	06.011.811/0001-11	BORGES CARLOS	Sócio Gerente	06.000.000/04	60	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregocira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 10 de abril de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

270 E

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0021

Página 15 | 005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 19.142.658/0001-00
Representante: EDGAR KARNOPP
CPF nº 351.464.000-81
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 2.671,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 6.564,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
CNPJ Nº 04.949.630/0001-58
Representante: CLAUDIMAR LUEIAN
CPF nº 839.614.619-53
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 0513/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentas e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 0513/2014.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentas e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesanais para manutenção de bombas submersas e peças de comando.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 020/2015 de 23/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

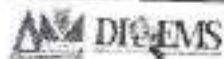
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSRs DO MUNICÍPIO.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 5, 47, 53, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 83, do lote 01, totalizando R\$ 13.578,50 (Treze mil quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos); DENTAL GESTE EIRELI-EPP, empresa vencedora dos itens 1, 9, 35, 48, 50, 54, 71, 74, 79, 81, 91, 94, 95 do lote 01 e dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 58, 88 do lote 02, totalizando R\$ 37.476,75 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 43, 45, 51, 58, 60, 64, 70, 77, 82, 85, 90, 92 do lote 01 e dos itens 3, 4, 8, 28, 31, 59, 71, 79, 87 do lote 02, totalizando R\$ 36.501,00 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos); LA DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 8, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 48, 49, 52, 56, 56, 57, 59, 68, 73, 76, 78, 83, 85, 87, 88 do lote 01 e dos itens 5, 10, 17, 20, 25, 33, 77, 78 do lote 02, totalizando R\$ 31.488,20 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos); ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 39, 37, 40, 41, 44, 91, 99, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 9, 18, 24, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 38.567,55 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/03/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.862,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.800,80 (Dois mil oitocentos reais e oitenta centavos); GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 3, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.871,90 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.964,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 105/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8900 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para o seguinte objeto especificado: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2015 de 13/04/2015.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender o programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária - Exclusivo ME/EPP
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.114,80 (Nove Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nois Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDECIONAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/04/2015 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 30/04/2015 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Digital ICP-Brasil. Assinatura - Assinatura em Múltiplas cópias do Sudoeste do Paraná de garantia da autenticidade deste documento, caso seja visualizada através do site.



Certificação Oficial de Tempo de Execução de Serviços de Informação para o Governo do Paraná e Municípios do Sudoeste do Paraná. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 10/04/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 017/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2660	11.004.20.600.2001.2073	0

Santo Antonio do Sudoeste, 10/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 86/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11277	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	274.234,57	274.234,57
1	2	11279	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	478.951,58	478.951,58
1	3	11280	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	223.594,47	223.594,47
TOTAL								976.780,62

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as medições realizadas, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2860	11.004.20.606.2001.2073	0	4.4.90.51.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 150 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme projetos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

L



Profeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FELIPE ANDRADE BLICK, cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

ℓ



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ N°: 04.949.630/0001-68
CLAUDIMAR LUBIAN
CPF N°: 839.614.619-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ Nº 04.949.630/0001-68

Representante: CLAUDIMAR LUBIAN

CPF nº 839.614.619-53

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 09/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/04/2015
JORNAL:	OIOEMS
EDIÇÃO:	831
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14/04/2015
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1003
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

278

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0631

Página 78/108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 15.142.659/0001-00
Representante: EDGAR KARNOPP
CPF Nº 351.464.000-91
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 160/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 2.671,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF Nº 057.580.089-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 160/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 6.564,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 04.948.630/0001-68
Representante: CLAUDIMAR LUBIAN
CPF Nº 839.614.619-53
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 05/13/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 976.730,02 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 09/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 05/13/2014
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade do Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens do valor de R\$ 976.730,02 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2015,
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesianos para manutenção de bombas submersas e painéis de comando
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 020/2015 de 23/03/2015, HOMOLOGO o seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015,
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade do Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPRODEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 01 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 37.478,75 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
FLAVIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 01 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 30.601,00 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos).
LA DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 8, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 01 e dos itens 8, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 31.498,20 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 35, 37, 40, 41, 44, 61, 89, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 5, 18, 24, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 38.967,55 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/03/2015,
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 160/2013
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade do Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.562,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
GLSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01, itens 2, 4 e 5 do lote 02, totalizando R\$ 2.650,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos).
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,60 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015,
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 106/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encorreu-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por isso, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2008 e Lei complementar 133/2005 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2015 de 13/04/2015.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender o programa VIGIASUS de Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária. - Exclusivo ME/EP.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.114,89 (Nove Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).
3. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
4. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/04/2015 até as 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Painel ICP Brasil e ANSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de 1994 em diante, com o objetivo de divulgar o resultado de cada licitação.

Certificação Oficial de Tempo de Garantia
Para considerar a autenticidade do conteúdo do livro, interesse o código em lado no verso
157196077



279 C

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015
CONTRATO Nº 86/2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**, estabelecido na AVENIDA ATTÍLIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, portador do CPF nº 839.614.619-53, vencedor do Processo Licitatório de nº **17/2015**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014**, cujo resultado foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, a iniciar o objeto da referida licitação, constante no Pregão Presencial e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 13 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ciente e notificado
Em

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 04.949.630/0001-68

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 10:40
Para: perfuribel@perfuribel.com.br
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO PP 017 2015
Anexos: ORDEM DE SERVIÇO PP 017 2015.doc

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000



281

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015
CONTRATO Nº 86/2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**, estabelecido na AVENIDA ATTÍLIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, portador do CPF nº 839.614.619-53, vencedor do Processo Licitatório de nº **17/2015**, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014**, cujo resultado foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, a iniciar o objeto da referida licitação, constante no Pregão Presencial e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 13 de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ciente e notificado
Em 23/04/2015

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 04.949.630/0001-68



281
C
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**ORDEM DE SERVIÇO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015
CONTRATO Nº 86/2015**

RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente **ORDEM DE SERVIÇO, AUTORIZA** a:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob nº **04.949.630/0001-68**, estabelecido na AVENIDA ATTÍLIO FONTANA, 3323 - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador do CPF nº 839.614.619-53, vencedor do Processo Licitatório de nº **17/2015**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por empreitada global, que tem por objeto **Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014**, cujo resultado foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, a iniciar o objeto da referida licitação, constante no Pregão Presencial e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços assinados entre as partes interessadas.

NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, em 13 de abril de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ciente e notificado
Em 23/04/2015

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 04.949.630/0001-68



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015 **Pregão PRESENCIAL nº 17/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.949.630/0001-68, neste ato representada por CLAUDIMAR LUBIAN, portador do CPF nº 839.614.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 07/04/2018.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 07/04/2018, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.


Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2017.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN

839.614.619-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015 Pregão nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 07/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/04/2016
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1232
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/04/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1261
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, executora do contrato de fornecimento nº 86/2015 objeto: **Contratação de empresa especializada para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus – FUNASA – TC 0513/2014, Município de Santo Antonio do Sudoeste,** vêm por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução em mais 180 dias, com vencimento original em 08/04/2017.

O motivo do pedido de prorrogação do prazo de execução é devido o atraso na liberação da segunda parcela do convênio junto à FUNASA, o que ocorreu somente em março desse ano, os trabalhos foram retomados, porém necessita-se de mais prazo para conclusão.

Nesses termos pede deferimento.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2017.



Cláudio Lúcio
RG 3.987.741-0
Socio-Administrador

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLAUDIMAR LUBIAN
Representante Legal

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:6D55P901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 86/2015

Pregão nº 17/2015
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 07/04/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
CLAUDIMAR LUBIAN
Representante Legal

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:E3BBA404

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
PROCESSO Nº 268/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/04/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de companhia de seguradora para efetivação dos seguros dos veículos da frota municipal, com vigência distintas conforme termo de referência.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/04/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:48CFA6BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCESSO Nº 266/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/05/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, cunetas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/05/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de abril de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Márlis Cristina Tonini
Código Identificador:09C324BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº03/2017
CONTRATO Nº 15/2017
OBJETO: Locação de um imóvel situado Avenida José Batista Proença, nº. 967, centro São Jerônimo da Serra - Paraná, destinado para o funcionamento do CRAS.
CONTRATADA: ANTONIO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra - PR
VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

São Jerônimo da Serra/PR, 10 de abril de 2017.

Assinaturas: João Ricardo de Mello - Prefeito Municipal
ANTONIO PINTO DE SOUZA

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:P91P3A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2017

Prefeitura de São Jerônimo da Serra- Aviso de Licitação
Tomada de Preços Nº 007/2017
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 05/05/2017 as 09h:00, na sede da P. M., sito à Pça C. Deolindo, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes: Até às 08hrs:50min do dia 05/05/2017. Objeto:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015
Pregão nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.949.630/0001-68, neste ato representada por CLAUDIMAR LUBIAN, portador do CPF nº 839.614.619-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 06/10/2016 e o prazo da execução prorrogado por 12 (doze) meses tendo seu prazo prorrogado para 08/04/2017.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência e execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta- Execução

O Contrato terá o prazo de execução prorrogada para o dia 06/10/2016, conforme justificativa da empresa em anexo.

Cláusula Quinta - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 08/04/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

J



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/04/2016.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
04.949.630/0001-68
CLAUDIMAR LUBIAN
839.614.619-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2015
Pregão Nº 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

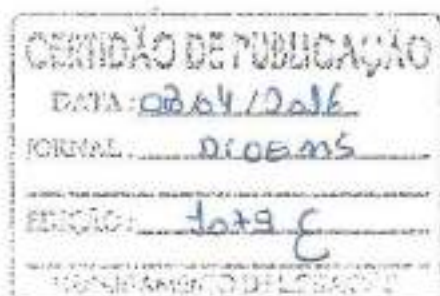
VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 06/10/2016

VIGENCIA ATUAL: 08/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal





Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, executora do contrato de fornecimento nº 86/2015 objeto: **Contratação de empresa especializada para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus – FUNASA – TC 0513/2014, Município de Santo Antonio do Sudoeste**, vêm por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução em mais 180 dias, com vencimento original em 09/04/2016.

O motivo do pedido de prorrogação do prazo de execução é devido a não liberação da segunda parcela do convênio junto à FUNASA, sendo assim aguardamos a confirmação da liberação do recurso para a retomada dos serviços.

Nesses termos pede deferimento.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2016.



Cláudio Lúcio
RG. 5.987.741-0
Socio Administrador

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 86/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11277	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	274.234,57	274.234,57
1	2	11279	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	478.951,58	478.951,58
1	3	11280	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	223.594,47	223.594,47
TOTAL								976.780,62

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessárias para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as medições realizadas, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correção por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2860	11.004.20.606.2001.2073	0	4.4.90.51.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **150 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme projetos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, ficando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) FELIPE ANDRADE BUCK, cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PERFURIBEL POÇOS ARTESIAIS LTDA
CNPJ Nº: 04.942.630/0001-68
CLAUDIMAR LUBIAN
CPF Nº: 839.614.619-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BIENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

PARECER TÉCNICO Nº 6/2016.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, realizamos este parecer.

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando, regido pelo Contrato Administrativo Nº 86/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 09/04/2016, e que as obras encontram-se atrasadas, devido as recorrentes chuvas, somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 08/04/2017.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 8 de abril de 2016.



FELIPE A. BLICK
ENR CIVIL
CREA-PR-1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
Crea-Pr: SC-1192846/D

PARECER TÉCNICO N° 6/2016.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, realizamos este parecer.

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando, regido pelo Contrato Administrativo N° 86/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 09/04/2016, e que as obras encontram-se atrasadas, devido as recorrentes chuvas, somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 08/04/2017.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 8 de abril de 2016.



FELIPE A. BLICK
ENR CIVIL
CREA-SC: 119284-3
119284/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
Crea-Pr: SC-1192846/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 08 de Abril de 2016.

PARECER JURIDICO

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo
Interessado: Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Perfuribel Poços Artesianos Ltda

É submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 86/2015, o qual foi pactuado, entre a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, Pregão Presencial nº 017/2015, o qual se refere à Contratação de empresa para *“Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus – FUNASA – TC 0513/2014”*. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo”.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado um **PARECER TÉCNICO**, elaborado e subscrito pelo Sr. FELIPE A. BLICK, CREA/SC 1192846/D, no qual emite parecer **FAVORÁVEL**, a prorrogação de prazo no referido contrato.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

No entanto a obra encontra-se atrasada devido ao longo período de fortes chuvas e demais fatos argumentados pela empresa solicitante o que ocasionou atraso na execução do cronograma dos serviços, fato este que se faz necessário o presente Termo Aditivo de Prazo no referido contrato.

Assim, cumpre salientar que o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 06/10/2016 e o prazo da execução prorrogado por 12 (doze) dias tendo seu prazo prorrogado para 08/04/2017.

Portanto a celebração do referido Termo Aditivo com a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos e a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 048 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

II - CONCLUSÃO

De todo o exposto, esta Procuradoria opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Cintia Fernanda Lanzarin
Procuradora Jurídica
OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela
Ilma. Sra. Procuradora Jurídica do Município.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 08 de Abril de 2016.

PARECER JURIDICO

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo
Interessado: Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Perfuribel Poços Artesianos Ltda

É submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 86/2015, o qual foi pactuado, entre a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, Pregão Presencial nº 017/2015, o qual se refere à Contratação de empresa para *“Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus – FUNASA – TC 0513/2014”*. *Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo”*.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado um **PARECER TÉCNICO**, elaborado e subscrito pelo Sr. FELIPE A. BLICK, CREA/SC 1192846/D, no qual emite parecer **FAVORÁVEL**, a prorrogação de prazo no referido contrato.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.
(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

No entanto a obra encontra-se atrasada devido ao longo período de fortes chuvas e demais fatos argumentados pela empresa solicitante o que ocasionou atraso na execução do cronograma dos serviços, fato este que se faz necessário o presente Termo Aditivo de Prazo no referido contrato.

Assim, cumpre salientar que o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu prazo a data de 06/10/2016 e o prazo da execução prorrogado por 12 (doze) dias tendo seu prazo prorrogado para 08/04/2017.

Portanto a celebração do referido Termo Aditivo com a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos e a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, vencedora do certame licitatório Pregão Presencial nº 017/2015, executora do contrato de fornecimento nº 86/2015 objeto: **Contratação de empresa especializada para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014, Município de Santo Antonio do Sudoeste,** vêm por meio deste solicitar aditivo de prazo de execução em mais 180 dias, com vencimento original em 09/04/2016.

O motivo do pedido de prorrogação do prazo de execução é devido a não liberação da segunda parcela do convênio junto à FUNASA, sendo assim aguardamos a confirmação da liberação do recurso para a retomada dos serviços.

Nesses termos pede deferimento.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Francisco Beltrão, 05 de Abril de 2016.



Claudio Lattes
RG 5.091.741-0
Socio-Administrador

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Adílio Fontana, 3323 - Pinheirão - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
Fones (46) 3521-1212 / 9975-6600 (TIM)
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:25
Para: 'Henrique Jose Costa de Medeiros'
Assunto: RES: Pregão 17/20105 10/04/2015
Anexos: AVISO DE RE RATIFICAÇÃO DE EDITAL PP017 2015.doc; EDITAL DE RESULTADO PP 017 2015.doc; EDITAL PP 017 2015.doc

O Edital 017 /2015 pregão presencial já esta homologado e contratado.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Henrique Jose Costa de Medeiros [mailto:medeiros_henrique@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de maio de 2015 17:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 17/20105 10/04/2015

Boa Tardel!

Solicitamos o edital do pregão 17/2015 10/04/2015.

Att.

Eng Henrique



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR
PREÇO, POR ITEM**

Pregão Nº: 017/2015 de 10/03/2015

Objeto: Contratação de empresa para Implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FUNASA - TC 0513/2014

Aos dez dias de abril de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	939.614.619-53	60	150 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO MATEUS - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	274.234,57	274.234,57
1	2	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SÃO JOÃO - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PLANTAS	DIVERSOS	SERV	1,00	478.951,58	478.951,58
1	3	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA LINHA SANTA ISABEL - FUNASA - TUDO DE ACORDO COM PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E	DIVERSOS	SERV	1,00	223.594,47	223.594,47



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	PLANTAS								
TOTAL									976.780,62

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO


No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN